



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 REITORIA
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 OFÍCIO CIRCULAR 6/2022/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 08 de março de 2022.

Ao (À) Senhor (a) Dirigente,
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Campus de Sobral, Centro de Ciências, Centro de Ciências Agrárias, Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, Instituto de Cultura e Arte, Coordenadoria de Administração e Patrimônio/PROPLAD e Coordenadoria de Contratos e Convênios/PROPLAD.

Com Cópia: Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Assunto: Orientações sobre o Plano Anual de Contratações da UFC - 2023 e convite para reunião virtual

Senhores Dirigentes,

- Tendo em vista a necessidade de adequação do Plano de Contratações Anual (PCA) às diretrizes da nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/202, e do Decreto nº 10.947/2022, os cadastros das demandas deverão ser realizados por meio do novo Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), plataforma eletrônica do Governo Federal, disponível no link: [comprasnet](https://comprasnet.gov.br).
- Em consonância com a nova legislação, foi redefinida a metodologia adotada pelo Ofício Circular nº 48/2021/PROPLAD/REITORIA (2536748) do Processo nº 23067.053588/2021-68, sendo estabelecidas novas áreas requisitantes e seus respectivos grupos de compras para a criação dos Documentos de Formalização de Demandas (DFDs) no novo sistema PGC, conforme o que se segue:

Área Requisitante	Grupo de Compras (DFDs)
CC	Reagentes e correlatos (compras compartilhadas)
CCA	Ração e Ingredientes pra ração
CCA	Insumos agrícolas
CCA	Vidrarias e correlatos (compras compartilhadas)
CCA	Produto veterinário
FAMED	Instrumental cirúrgico e correlatos (compras compartilhadas)
FAMED	Ração e maravalha
FFOE	Kits diagnósticos e correlatos (compras compartilhadas)
FFOE	Insumos clínicas odontológicas (compras compartilhadas)
ICA	Gênero alimentício
PROGEP	EPI's para servidores
PROGEP	Capacitação
PROPLAD	Realização de Eventos
PROPLAD	Materiais para Imprensa
PROPLAD	Material de expediente

PROPLAD	Material de limpeza
PROPLAD	Placas e materiais personalizados
PROPLAD	Recarga de gás
PROPLAD	Contratos (novos)
SOBRAL	EPI's e correlatos (compras compartilhadas)
SOBRAL	Insumos clínicas odontológicas (compras compartilhadas)
STI	Material de Consumo TIC
STI	Equipamentos de TIC
STI	Serviços de TIC
UFC INFRA	Serviço de monitoramento eletrônico
UFC INFRA	Combustíveis
UFC INFRA	Usinas fotovoltaicas
UFC INFRA	Mobiliário
UFC INFRA	Condicionadores de ar
UFC INFRA	Obras

3. **Dessa forma, será realizada uma reunião virtual com as unidades supracitadas, no dia 10 de março de 2022, às 14h, por meio do link <https://meet.google.com/zxf-room-bhk>, a fim de que seja apresentado o novo sistema e realizado treinamento com os servidores responsáveis pelos cadastros.**

4. As unidades terão até o dia 31 de março de 2022 para encaminhar os DFDs, via PGC, ao setor de contratações, para consolidação e posterior aprovação pela autoridade competente.

5. Lembramos que esse plano é referente às aquisições previstas para o ano de 2023, cujo atendimento está sujeito a análise de viabilidade e disponibilidade orçamentária.

6. Acrescente-se que as demandas específicas, ou seja, aquelas que não estão elencadas na tabela, devem ser solicitadas pelas unidades apenas no ano de sua execução, mediante justificativa. As demandas serão cadastradas e incluídas no PCA pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE, após a devida autorização.

7. Qualquer dúvida, por favor, entrar em contato com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE, no e-mail: cpge@proplad.ufc.br ou no Ramal 7876.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 08/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2900486** e o código CRC **C55B4332**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360

